



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**



Portaria nº 9060/26, de 18 de fevereiro de 2026.

**Nomeia a Comissão Municipal de Habitação
(REURB).**

Considerando os termos da Constituição Federal, Lei Municipal nº 049/90 – RJU, e Lei Municipal nº 2.093 de 31/05/2016.

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a Comissão Municipal de Habitação, a qual elencará as prioridades necessárias ao andamento dos processos de REURB, os servidores municipais, abaixo relacionados:

- DENISE DIAS RODRIGUES;
- HUMBERTO CARDOSO SCHERER;
- GUSTAVO VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!